

DATA DA LEITURA:		01/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	
CODIGO		ID 3766 - UASG 925003		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 6018.2024/0100254-7		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90796/2024/SMS	
ABERTURA		11/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.8 PROPOSTA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + RG + BULA PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Obs.		H P F		Obs.		H P F	
6.1.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
6.1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
6.1.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X			TR 2	AMOSTRAS	PODERÁ
11.5.2 E	FGTS	X			PG 36 E 37	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X
11.5.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
11.5.2 B	CIM	X			6.1.10 B	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
11.5.3 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.5.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ASS DA ATA
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	
11.5.4 C	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 A	BULA	X
11.5.4 B	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA
11.5.4 B	AFE COMUM - DOU	X			TR PG 36 - 22	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA
11.5.4 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
11.5.4 B	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X
	AFE CORRELATOS - DOU						
11.5.4 C	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital./ 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					PARA O ITEM 06, OS LANCES DEVERÃO SER: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRAMA". A APRESENTAÇÃO PODERÁ SER BISNAGA DE 10 A 30 G./ 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por DRÁGEA para o ITEM 01); (menor preço por COMPRIMIDO para o ITEM 02) e (menor preço por UNIDADE para o ITEM 03)/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço /8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.10.9 Para a aquisição de bens é índice de inexecução de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	DOC. FARMACÊUTICO					6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes.6.1.10 Para aferição da compatibilidade do produto ofertado, deverá ser apresentado os documentos abaixo juntamente com a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital), assim que solicitado pelo Pregoeiro, os seguintes documentos: a) Bula, ilustrações, catálogos, rótulo e manuais técnicos b) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/6.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir de solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES
11.5.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X					H P F
X	SICAF	X					
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5	DECL. DE REQ. DE HAB.	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DO REPRESENTANTE	
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ				11.5.5	CARTA CREDENCIAMENTO	
	CERTIDÃO DO CNJ				11.5.5 G	DECLARAÇÃO GERAL	X
	CERTIDÃO DO TCU					DADOS DA EMPRESA	X
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					UNIFICADA	ANEXO III
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ANEXO IV
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					PARÂMETROS PARA ANÁLISE DE BALANÇO ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA	ANEXO V
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					Todos os documentos solicitados nos itens 6 e 11 do edital, deverão ser anexados pelos melhores classificados, após a negociação do item, sob pena de desclassificação.7.3a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				2.2.1 Para o item 03 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06).	
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
						E-mail: miriamsouza@prefeitura.sp.gov.br Tel: 3768-4412 Ramal 2207	
						RECEB. NOME:	EM: _____